

**DECRETO****GABINETE  
DO PREFEITO**

Página 1 de 2

**DECRETO Nº 2.901/2021  
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.****Convoca e torna pública a realização da Conferência Municipal de Educação – 2021 e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições Constitucionais que lhe são conferidas nos termos do Artigo 79, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o ofício 373/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal nº. 13.005, de 25 de junho de 2014 que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação e a Lei Municipal 647/2015 que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação - PME,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O Município de Simão Dias/SE, em cumprimento ao preceito legal previsto na Lei Federal nº 13.005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024) e a Lei Municipal nº 647/2015, torna público e convoca a realização da Conferência Municipal de Educação, a ser realizada no dia **01 de dezembro de 2021, das 07:00 às 13:00 horas**, no **Auditório Paroquial, localizado na rua Manoel Fraga Dantas, 155, nesta cidade**, tendo como **Tema: “INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA”**.

**Art. 2º.** A realização da Conferência de Educação no Município de Simão Dias será organizada e coordenada pelos membros das comissões nomeadas pela Portaria nº 2.963/2021, de 23 de novembro de 2021.

**Parágrafo único.** A Conferência Municipal de Educação de Simão Dias dar-se-á de forma presencial, oportunidade em que se reunirão representantes dos segmentos da educação do Município.

**Art. 3º.** São objetivos da Conferência Municipal de Educação de que trata o art. 1º:

- I – Avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação (PME) de Simão Dias, com destaque específico ao cumprimento das metas e estratégias estabelecidas, sem prescindir de uma análise global do plano;
- II – Discutir os avanços e os desafios para política pública educacional;
- III – Estimular a inclusão da população do Município para elaboração e aprovação do novo Plano Nacional de Educação – PNE (2024-2034).

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

## DECRETO



GABINETE  
DO PREFEITO



Página 2 de 2

**Art. 4º.** As despesas com a realização da etapa municipal da Conferência Municipal de Educação correrão à conta de recursos orçamentários deste Município.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE  
em 25 de novembro de 2021.**

**CRISTIANO VIANA MENESES**  
*Prefeito Municipal*

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>